



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 48.041/2022

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa visando a capacitação de 4 servidores em “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	14/10/2022
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 31 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$2.600,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A temática concessão de aposentadoria especial a servidores públicos federais está entre as mais complexas dentro do Direito Administrativo. A compreensão da legislação específica, da evolução jurisprudencial e o entendimento claro dessa matéria são imprescindíveis para o bom desempenho de quem trabalha nessa área. Com esse treinamento busca-se capacitar os servidores para bem compreender, analisar e operacionalizar os benefícios de aposentadoria especial dos servidores públicos Federais.

2.2 Resultados Esperados

Que ao final do curso os servidores estejam aptos a realizar a instrução de procedimentos de aposentadoria especial no serviço público, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivos estratégicos:

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Karine Borges de Liz
Telefone	7412
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Tatiany Martins
Telefone	3814
E-mail	tatiany.martins@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 4 servidores – Madeleine Christian Fermino Nunes, Daiana Paula Souza de Moraes (lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP), Carolina Testoni Knabben Caubet e Eraldo Luís Bubniak (lotados na Assessoria da Direção-Geral) –, na temática “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”, dada a complexidade e aplicabilidade dessa matéria e a evolução legislativa e jurisprudencial do tema.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores em “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”, dias 25, 29/11 e 1º/12, das 14h às 18h, com carga horária total de 12 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

Curso: “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”

Empresa: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos - ICDS

CNPJ: 12.942.180/0001-00

Período: 25, 29/11 e 1º/12 de 2022

Carga horária: 12 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 4 servidores

Custo unitário: R\$ 650,00

Custo total: R\$ 2.600,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Fábio Souza

Juiz Federal. Professor Adjunto da UFRJ. Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre e Doutor em Sociologia e Direito pela UFF. Membro da Turma Nacional de Uniformização. Professor em diversos cursos de pós-graduação. Autor de obras jurídicas.

1.4. Contratações Públicas Similares

O curso é ofertado a servidores públicos do Judiciário, ao preço de R\$ 650,00 por participante, num valor total, para os 4 servidores do TRE-SC, de R\$ 2.600,00 conforme proposta da referida empresa, que segue anexo.

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ 2.600,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 650,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pelo Instituto Connect de Direito Social ITE (Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos), selecionada pelo setor requisitante (SGP e Assessoria de Direção-Geral), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de capacitação sobre a temática “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”, que deverá ser realizada dias 25, 29/11 e 1º/12 de 2022, das 14 às 18 horas,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

com carga horária total de 12 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 4 horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aposentadoria Especial do Servidor Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)
- Requisitos para a concessão
- Direito adquirido, regras de transição e novas regras
- Processamento e análise do requerimento de aposentadoria especial
- Instrução do requerimento de aposentadoria: documentação básica, complementar e alternativas probatórias
- Como analisar a documentação relacionada ao benefício
- Análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário e de outros documentos de monitoramento do meio ambiente do trabalho
- Avaliação e reavaliação da exposição efetiva e permanente a agentes nocivos
- Impactos dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) no direito à aposentadoria especial
- Contagem de tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum (avaliação dos impactos da nova jurisprudência do STF)
- Cálculo da aposentadoria especial
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)
- Requisitos para a concessão (análise da Lei Complementar 142/13 e regulamentos)
- Conceito, identificação e avaliação de deficiência
- Avaliação biopsicosocial
- Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA)
- Acompanhamento da evolução da deficiência
- Alteração do grau de deficiência: ponderação e conversão do tempo de contribuição
- Cálculo da aposentadoria da pessoa com deficiência
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
---------------------------------	--

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas às atividades de instrução e análise dos procedimentos de aposentadoria especial, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de capacitação referente deverá ser realizada de 25, 29/11 e 1º/12 de 2022, das 14 às 18 horas, com carga horária total de 12 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 4 horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	4 inscrições	4 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 650,00 por participante, totalizando, as 4 inscrições solicitadas, a soma de R\$ R\$ 2.600,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Instituto Connect de Direito Social ITE Razão: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos CNPJ: 12.942.180/0001-00 Site na web: https://www.icdsconnect.com.br/ Telefone: (21) 3619-3116 WhatsApp: (21) 98312-0087 e 99688-4109 E-mail: atendimentoicdsconnect@gmail.com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de 4 servidores – Madeleine Christian Fermino Nunes, Daiana Paula Souza de Moraes (lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP), Carolina Testoni Knabben Caubet e Eraldo Luís Bubniak (lotados na Assessoria da Direção-Geral) –, na temática “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”, nos dias 25, 29/11 e 1º/12, das 14h às 18h, com carga horária total de 12 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de servidores lotados na SGP e na Assessoria da Direção-Geral na temática “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”, em razão, principalmente, da complexidade da matéria e de sua evolução legislativa e jurisprudencial.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência dos servidores na instrução e análise de procedimentos que digam respeito à concessão de aposentadoria especial no serviço público federal.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 48.041/2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição de servidores no curso "Aposentadoria Especial no serviço Público Federal", que será realizado nos dias 25, 29/11 e 1º/12, das 14h às 18h, com carga horária total de 12 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.	4 inscrições	4 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: "Aposentadoria Especial no serviço Público Federal"

Empresa/Razão: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos- ICDS

CNPJ: 12.942.180/0001-00

Período: 25, 29/11 e 1º/12 de 2022

Carga horária: 12 h

Formato: on line, ao vivo

Servidores: 4 servidores

Custo unitário: R\$ 650,00

Custo total: R\$ 2.600,00.

Além da abordagem englobando a sistemática atual, o curso abordará os impactos da nova jurisprudência do STF nessa matéria, conforme detalhado na proposta em anexo.

DESTAQUES DO CONTEÚDO

Aposentadoria Especial do Servidor Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)
- Requisitos para a concessão
- Direito adquirido, regras de transição e novas regras
- Processamento e análise do requerimento de aposentadoria especial
- Instrução do requerimento de aposentadoria: documentação básica, complementar e alternativas probatórias
- Como analisar a documentação relacionada ao benefício
- Análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário e de outros documentos de monitoramento do meio ambiente do trabalho
- Avaliação e reavaliação da exposição efetiva e permanente a agentes nocivos
- Impactos dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) no direito à aposentadoria especial
- Contagem de tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum (avaliação dos impactos da nova jurisprudência do STF)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Cálculo da aposentadoria especial
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)
- Requisitos para a concessão (análise da Lei Complementar 142/13 e regulamentos)
- Conceito, identificação e avaliação de deficiência
- Avaliação biopsicosocial
- Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA)
- Acompanhamento da evolução da deficiência
- Alteração do grau de deficiência: ponderação e conversão do tempo de contribuição
- Cálculo da aposentadoria da pessoa com deficiência
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

Fábio Souza

Juiz Federal. Professor Adjunto da UFRJ. Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre e Doutor em Sociologia e Direito pela UFF. Membro da Turma Nacional de Uniformização. Professor em diversos cursos de pós-graduação. Autor de obras jurídicas.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 48.041/2022;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 48.041/2022.

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 2.600,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação. Cada inscrição é no valor de R\$ 650,00 por participante.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 20 de outubro de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 4 servidores, relativa “Aposentadoria Especial no serviço Público Federal”, que deverá ser realizada nos dias 25, 29/11 e 1º/12, das 14h às 18h, com carga horária total de 12 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 2.600,00 (trinta e dois mil reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico ejescacera@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.